



Ministério da Educação

**CHAMADA PÚBLICA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 35/2020**

PROCESSO Nº 23000.014501/2020-21

Objeto: Retificação do Edital nº 35/2020 de apoio à criação dos Laboratórios Maker na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPCT).

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, **torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 35/2020**, para a seleção de projetos voltados à criação dos Laboratórios Maker (LabMaker), abertos às instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPCT), instituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, conforme segue:

0.1. No Preâmbulo do Edital, onde se lê:

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), no uso da atribuição que lhe confere o Decreto 10.195, de 30 de dezembro de 2019, torna público a Chamada Pública 001/2020, para a seleção de projetos voltados à criação dos Laboratórios Maker, abertos às instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal EPCT), instituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, conforme estabelecido no item 2 da presente Chamada.

0.1.1. Leia-se:

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, torna pública a Chamada Pública 001/2020, para a seleção de projetos voltados à criação dos **Laboratórios Maker (LabMaker)**, abertos às instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPCT), instituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, conforme estabelecido no item 2 da presente Chamada.

0.2. No terceiro parágrafo do Preâmbulo, onde se lê:

A presente chamada visa o atendimento das 41 Instituições que compõem a Rede Federal EPCT, nos termos da Lei 11.892/2008, com a construção de aproximadamente 113 laboratórios de prototipagem em todo o país na Fase I do projeto, e a ampliação de outros 60 laboratórios na Fase II do projeto, sendo que os recursos para o desenvolvimento da ação já estão previstos na LOA 2020 para a Unidade Orçamentária 26101, ação orçamentária 15R4 (Apóio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica).

0.2.1. Leia-se:

A presente chamada visa o atendimento de 41 Instituições que compõem a Rede Federal de EPCT, nos termos da Lei 11.892/2008, com a construção de aproximadamente 113 laboratórios de prototipagem em todo o país na Fase I do projeto, e **prevê a ampliação de até 60 laboratórios na Fase II. A seleção desses 60 laboratórios na Fase II será realizada por novo processo classificatório com os 113 laboratórios já contemplados na Fase I deste Edital**. Os recursos para o desenvolvimento da Fase I da ação foram executados na LOA 2020, Unidade Orçamentária 26101, ação orçamentária 15R4 (Apóio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica). **Para a Fase II os recursos estão previstos na LOA 2022, mesma unidade e ação.**

0.3.

Na PARTE I, item 1 no item 1.1, onde se lê:

Apoiar a criação de Lab IFMaker nas unidades acadêmicas da Rede Federal, exclusivamente por meio da aquisição de equipamentos, com o objetivo de disseminar os princípios que norteiam o ensino *Maker*. Auxiliar os Professores e Técnicos Administrativos em Educação no desenvolvimento da cultura *learning by doing*, levando-os a refletir sobre o uso da Aprendizagem Baseada em Projetos e sobre como ela pode ser utilizada nestes espaços como suporte ao processo de ensino-aprendizagem de todas as áreas do conhecimento, o que permitirá que o aluno seja protagonista no processo ensino/aprendizagem, e que o envolvimento com as necessidades da sociedade onde a unidade acadêmica está inserida seja estimulado;

0.3.1.

Leia-se:

Apoiar a criação de **Laboratórios Maker (LabMaker)** nas unidades acadêmicas da Rede Federal de EPCT, exclusivamente por meio da aquisição de equipamentos, com o objetivo de disseminar os princípios que norteiam o ensino *Maker*, a fim de incentivar a construção de uma **Rede Maker (cultura Maker na Rede Federal de EPCT)** promotora de um ambiente favorável à disseminação de novas abordagens de ensino-aprendizagem, incluindo metodologias ativas e à formação de um ecossistema de inovação na Educação Profissional e Tecnológica, sobretudo na Rede Federal de EPCT. Auxiliar os Professores e Técnicos Administrativos em Educação no desenvolvimento da cultura *learning by doing*, levando-os a refletir sobre o uso da Aprendizagem Baseada em Projetos e sobre como ela pode ser utilizada nestes espaços como suporte ao processo de ensino-aprendizagem de todas as áreas do conhecimento, o que permitirá que o aluno seja protagonista no processo ensino/aprendizagem, e que o envolvimento com as necessidades da sociedade onde a unidade acadêmica está inserida seja estimulado;

0.4.

No item 2.4, no item 2.4.3, onde se lê:

Instalar o(s) Lab IFMaker, deixando-o(s) em condição de uso, em no máximo 04 meses após a entrega de todos os equipamentos pelos fornecedores.

0.4.1.

Leia-se:

Instalar o(s) **LabMaker**, deixando-o(s) em condição de uso, a partir do momento da entrega dos equipamentos pelos fornecedores.

0.5.

No item 2.4.8, onde se lê:

Caso a instituição seja contemplada na Fase I da Chamada Pública, receber recursos da Setec/MEC, e vier a descumprir, sem justificativa, qualquer dos itens listados nos itens 2.4.1 a 2.4.7, será automaticamente eliminada da Fase II da presente Chamada Pública.

0.5.1.

Leia-se:

A instituição contemplada na Fase I desta Chamada Pública, deverá apresentar Termo de Compromisso assinado pelos responsáveis indicados no documento (Anexo IV), inclusive autoridade máxima institucional, na submissão das propostas para a Fase II, a ser enviado juntamente com o arquivo da Proposta Anexo III.

0.6.

Criar o item 2.4.9 com a seguinte redação:

Caso a instituição seja contemplada na Fase I da Chamada Pública, receber recursos da Setec/MEC, e vier a descumprir, sem justificativa, qualquer dos itens listados nos itens 2.4.1 a 2.4.8, será automaticamente eliminada da Fase II da presente Chamada Pública.

0.7.

Após subitens do item 5, na PARTE II, onde se lê:

PARTE II - RECURSOS 2020/IMPLEMENTAÇÃO – FASE I

0.7.1.

Leia-se:

PARTE III - RECURSOS 2022/AMPLIAÇÃO – FASE II

0.8.

No item 6, onde se lê:

CRONOGRAMA DA FASE II (2021)

ETAPAS FASE II (AMPLIAÇÃO)	DATA
Abertura das inscrições	31/05/2021
Prazo final para submissão das propostas institucionais	Até as 23h59 do dia 14/06/2021
Divulgação do resultado da análise documental de	02/07/2021

cada projeto	
Prazo para recursos administrativos contra o resultado da Análise Documental	02 a 05/07/2021
Divulgação do resultado da análise dos recursos administrativos contra o resultado da Análise Documental e divulgação do resultado preliminar	23/07/2021
Divulgação do resultado preliminar	05/08/2022
Prazo para recursos administrativos contra o resultado preliminar	23 a 26/07/2021
Resultado da análise dos recursos administrativos contra o resultado preliminar e divulgação do resultado final da Fase II	09/08/2021
Descentralização dos recursos financeiros nos termos do Decreto nº 6.170/2007	31/08/2021

0.8.1. Leia-se:

CRONOGRAMA RETIFICADO DA FASE II (2022)

ETAPAS FASE II (AMPLIAÇÃO)	DATA
Abertura das inscrições	31/05/2022
Prazo final para submissão das propostas institucionais	Até as 23:59h do dia 14/06/2022
Divulgação do resultado preliminar	12/08/2022
Prazo para recursos administrativos contra o resultado preliminar	12/08 a 16/08/2022
Resultado da análise dos recursos administrativos contra o resultado preliminar e divulgação do resultado final da Fase II	23/08/2022
Descentralização dos recursos financeiros nos termos do Decreto nº 6.170/2007	Até 31/08/2022

0.9. No item 7 “a” “i”, onde se lê

Cada Instituição poderá apresentar uma Proposta, que contemplará o Projeto de ampliação de 01, 02 ou 03 Lab IFMaker, sendo que a instituição deverá apresentar uma ordem de prioridade entre os projetos apresentados conforme item 2 do Anexo III da presente Chamada Pública.

0.9.1. Leia-se:

Cada Instituição poderá apresentar uma Proposta, que contemplará o Projeto de Ampliação de 01, 02 ou 03 LabMaker, que participará em ampla concorrência com todos os demais laboratórios na Fase II, sem ordem de prioridade atribuída.

0.10. No item 7 “a” “ii”, onde se lê:

Cada Projeto de ampliação deverá conter todas as informações solicitadas no Anexo III sob pena de eliminação na etapa de análise documental.

0.10.1. Leia-se:

Cada Projeto de Ampliação deverá apresentar todas as informações conforme modelo de estrutura básica da proposta de ampliação de cada LabMaker, Anexo III deste Edital, devendo após preenchimento, ser transformado em PDF para envio a Setec, sob pena de eliminação neste Edital.

0.11. No item 7 “a” “v”, onde se lê:

Não serão aceitos documentos enviados em data posterior ao encerramento das inscrições, conforme cronograma apresentado no Item 6 desta Chamada Pública.

0.11.1. Leia-se:

Não serão aceitos documentos **enviados fora da estrutura apresentada no Anexo III** e em data posterior ao encerramento das inscrições, conforme **cronograma retificado** apresentado no Item 6 desta Chamada Pública.

0.12. No item 7 “b” “i”, onde se lê:

Qt	Preço Unitário Referência	Itens (Modelo 01)	Valor Total Referência
1	R\$ 3.000,00	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 3.000,00
1	R\$ 6.500,00	Impressora 3D de médio porte	R\$ 6.500,00
3	R\$ 200,00	Caneta 3D	R\$ 600,00
10	R\$ 5.000,00	Notebooks	R\$ 50.000,00
1	R\$ 5.000,00	SmartTV	R\$ 5.000,00
1	R\$ 400,00	Kit Ferramentas	R\$ 400,00
1	R\$ 300,00	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 300,00
1	R\$ 500,00	Serra Tico Tico	R\$ 500,00
1	R\$ 500,00	Lixadeira Orbital	R\$ 500,00
5	R\$ 400,00	Kit Arduíno/Robótica	R\$ 2.000,00
1	R\$ 5.000,00	Kit Robótica Lego	R\$ 5.000,00
1	R\$ 4.000,00	Projetor Multimídia	R\$ 4.000,00
1	R\$ 5.000,00	Scanner 3D	R\$ 5.000,00
TOTAL MODELO 01			R\$ 82.800,00
Qt	Preço Unitário Referência	Itens (Modelo 02)	Valor Total Referência
3	R\$ 3.000,00	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 9.000,00
1	R\$ 6.500,00	Impressora 3D de médio porte	R\$ 6.500,00
10	R\$ 200,00	Caneta 3D	R\$ 2.000,00
10	R\$ 5.000,00	Notebooks	R\$ 50.000,00
1	R\$ 5.000,00	SmartTV	R\$ 5.000,00
2	R\$ 400,00	Kit Ferramentas	R\$ 800,00
2	R\$ 300,00	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 600,00
1	R\$ 500,00	Serra Tico Tico	R\$ 500,00
1	R\$ 500,00	Lixadeira Orbital	R\$ 500,00
10	R\$ 400,00	Kit Arduíno/Robótica	R\$ 4.000,00
5	R\$ 5.000,00	Kit Robótica Lego	R\$ 25.000,00
1	R\$ 4.000,00	Projetor Multimídia	R\$ 4.000,00
1	R\$ 20.000,00	Máquina CNC Laser	R\$ 20.000,00
1	R\$ 5.000,00	Scanner 3D	R\$ 5.000,00
TOTAL MODELO 02			R\$ 132.900,00
Qt	Preço Unitário Referência	Itens (Modelo 03)	Valor Total Referência
10	R\$ 3.000,00	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 30.000,00
3	R\$ 6.500,00	Impressora 3D de médio porte	R\$ 19.500,00
1	R\$ 40.000,00	Impressora 3D de grande porte	R\$ 40.000,00
20	R\$ 200,00	Caneta 3D	R\$ 4.000,00
20	R\$ 5.000,00	Notebooks	R\$ 100.000,00
1	R\$ 5.000,00	SmartTV	R\$ 5.000,00
5	R\$ 400,00	Kit Ferramentas	R\$ 2.000,00
5	R\$ 300,00	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 1.500,00
2	R\$ 500,00	Serra Tico Tico	R\$ 1.000,00
2	R\$ 500,00	Lixadeira Orbital	R\$ 1.000,00
20	R\$ 400,00	Kit Arduíno/Robótica	R\$ 8.000,00
10	R\$ 5.000,00	Kit Robótica Lego	R\$ 50.000,00
1	R\$ 4.000,00	Projetor Multimídia	R\$ 4.000,00
1	R\$ 20.000,00	Máquina CNC Laser	R\$ 20.000,00
1	R\$ 4.000,00	Máquina de corte em vinil	R\$ 4.000,00
1	R\$ 1.000,00	Furadeira de bancada	R\$ 1.000,00
1	R\$ 300,00	Torno de bancada	R\$ 300,00

1	R\$ 3.000,00	Fresadora	R\$ 3.000,00
1	R\$ 2.000,00	Serra circular	R\$ 2.000,00
1	R\$ 5.000,00	Scanner 3D	R\$ 5.000,00
TOTAL MODELO 03			R\$ 301.300,00

0.12.1. Leia-se:

Laboratório Maker Modelo 01 Completo

Item	Preço Unitário de Referência	Qt	Descrição Básica do Equipamento	Valor Total de Referência
01	R\$ 2.458,00	01	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 2.458,00
02	R\$ 6.111,92	01	Impressora 3D de médio porte	R\$ 6.111,92
03	R\$ 299,01	03	Caneta 3D	R\$ 897,30
04	R\$ 10.050,80	10	Notebooks	R\$ 100.508,00
05	R\$ 3.779,05	01	Smart TV	R\$ 3.779,05
06	R\$ 935,83	01	Kit Ferramentas	R\$ 935,83
07	R\$ 899,00	01	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 899,00
08	R\$ 1.882,46	01	Serra Tico Tico	R\$ 1.882,46
09	R\$ 514,90	01	Lixadeira Roto Orbital	R\$ 514,90
10	R\$ 562,12	05	Kit Arduino	R\$ 2.810,60
11	R\$ 7.499,00	01	Kit Lego	R\$ 7.499,00
12	R\$ 4.545,00	01	Projetor Multimídia	R\$ 4.545,00
13	R\$ 13.849,80	01	Scanner 3D	R\$ 13.849,80
			Total Modelo 01	R\$ 146.690,86

Laboratório Maker Modelo 02 Completo (Fase I + Fase II)

Item	Preço Unitário de Referência	Qt	Descrição Básica do Equipamento	Valor Total de Referência
01	R\$ 2.458,00	03	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 7.374,00
02	R\$ 6.111,92	01	Impressora 3D de médio porte	R\$ 6.111,92
03	R\$ 299,01	10	Caneta 3D	R\$ 2.990,00
04	R\$ 10.050,80	10	Notebooks	R\$ 100.508,00
05	R\$ 3.779,05	01	Smart TV	R\$ 3.779,05
06	R\$ 935,83	02	Kit de Ferramentas	R\$ 1.871,66
07	R\$ 899,00	02	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 1.798,00
08	R\$ 1.882,46	01	Serra Tico Tico	R\$ 1.882,46
09	R\$ 514,90	01	Lixadeira Roto Orbital	R\$ 514,90
10	R\$ 562,12	10	Kit Arduino	R\$ 5.621,00
11	R\$ 7.499,00	05	Kit Lego	R\$ 37.495,00
12	R\$ 4.545,00	01	Projetor Multimídia	R\$ 4.545,00
13	R\$ 39.990,00	01	Máquina CNC Laser	R\$ 39.990,00
14	R\$ 13.849,80	01	Scanner 3D	R\$ 13.849,80
			Total Modelo 02	R\$ 228.330,79

Laboratório Maker Modelo 03 Completo (Fase I + Fase II)

Item	Preço Unitário de Referência	Qt	Descrição Básica do Equipamento	Valor Total de Referência
01	R\$ 2.458,00	10	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 24.580,00
02	R\$ 6.111,92	03	Impressora 3D de médio porte	R\$ 18.335,76
03	R\$ 10.599,00	01	Impressora 3D de grande porte	R\$ 10.599,00
04	R\$ 299,01	20	Caneta 3D	R\$ 5.980,20
05	R\$ 10.050,80	20	Notebooks	R\$ 201.016,00

06	R\$ 3.779,05	01	Smart TV	R\$ 3.779,00
07	R\$ 935,83	05	Kit Ferramentas	R\$ 4.679,15
08	R\$ 899,00	05	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 4.495,00
09	R\$ 1.882,46	02	Serra Tico Tico	R\$ 3.764,92
10	R\$ 514,90	02	Lixadeira Roto Orbital	R\$ 1.029,80
11	R\$ 562,12	20	Kit Arduino	R\$ 11.242,40
12	R\$ 7.499,00	10	Kit Lego	R\$ 74.990,00
13	R\$ 4.545,00	01	Projetor Multimídia	R\$ 4.545,00
14	R\$ 39.990,00	01	Máquina CNC Laser	R\$ 39.990,00
15	R\$ 4.057,00	01	Máquina de corte em vinil (<i>plotter</i>)	R\$ 4.057,00
16	R\$ 899,00	01	Furadeira de bancada	R\$ 899,00
17	R\$ 592,01	01	Torno de bancada	R\$ 592,01
18	R\$ 28.346,75	01	Fresadora Router CNC	R\$ 28.346,75
19	R\$ 906,79	01	Serra circular	R\$ 906,79
20	R\$ 13.849,80	01	Scanner 3D	R\$ 13.849,80
			Total Modelo 03	R\$ 457.677,58

0.13. No item 7 “b” “ii”, onde se lê:

Equipamentos/Custo de ampliação modelo I para modelo II			R\$ 50.100,00
Qt	Preço Unitário Referência	Itens (Modelo 02)	Valor Total Referência
2	R\$ 3.000,00	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 6.000,00
7	R\$ 200,00	Caneta 3D	R\$ 1.400,00
1	R\$ 400,00	Kit Ferramentas	R\$ 400,00
1	R\$ 300,00	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 300,00
5	R\$ 400,00	Kit Arduíno/Robótica	R\$ 2.000,00
4	R\$ 5.000,00	Kit Robótica Lego	R\$ 20.000,00
1	R\$ 20.000,00	Máquina CNC Laser	R\$ 20.000,00
Equipamentos/Custo de ampliação modelo II para modelo III			R\$ 168.400,00
Qt	Preço Unitário Referência	Item Itens (Modelo 03)	Valor Total Referência
7	R\$ 3.000,00	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 21.000,00
2	R\$ 6.500,00	Impressora 3D de médio porte	R\$ 13.000,00
1	R\$ 40.000,00	Impressora 3D de grande porte	R\$ 40.000,00
10	R\$ 200,00	Caneta 3D	R\$ 2.000,00
10	R\$ 5.000,00	Notebooks	R\$ 50.000,00
3	R\$ 400,00	Kit Ferramentas	R\$ 1.200,00
3	R\$ 300,00	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 900,00
1	R\$ 500,00	Serra Tico Tico	R\$ 500,00
1	R\$ 500,00	Lixadeira Orbital	R\$ 500,00
10	R\$ 400,00	Kit Arduíno/Robótica	R\$ 4.000,00
5	R\$ 5.000,00	Kit Robótica Lego	R\$ 25.000,00
1	R\$ 4.000,00	Máquina de corte em vinil	R\$ 4.000,00
1	R\$ 1.000,00	Furadeira de bancada	R\$ 1.000,00
1	R\$ 300,00	Torno de bancada	R\$ 300,00
1	R\$ 3.000,00	Fresadora	R\$ 3.000,00
1	R\$ 2.000,00	Serra circular	R\$ 2.000,00
Equipamentos/Custo de ampliação modelo I para modelo III			R\$ 218.500,00
Qt	Preço Unitário Referência	Item Itens (Modelo 03)	Valor Total Referência
9	R\$ 3.000,00	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 27.000,00
2	R\$ 6.500,00	Impressora 3D de médio porte	R\$ 13.000,00
1	R\$ 40.000,00	Impressora 3D de grande porte	R\$ 40.000,00

17	R\$ 200,00	Caneta 3D	R\$ 3.400,00
10	R\$ 5.000,00	Notebooks	R\$ 50.000,00
4	R\$ 400,00	Kit Ferramentas	R\$ 1.600,00
4	R\$ 300,00	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 1.200,00
1	R\$ 500,00	Serra Tico Tico	R\$ 500,00
1	R\$ 500,00	Lixadeira Orbital	R\$ 500,00
15	R\$ 400,00	Kit Arduíno/Robótica	R\$ 6.000,00
9	R\$ 5.000,00	Kit Robótica Lego	R\$ 45.000,00
1	R\$ 4.000,00	Máquina de corte em vinil	R\$ 4.000,00
1	R\$ 1.000,00	Furadeira de bancada	R\$ 1.000,00
1	R\$ 300,00	Torno de bancada	R\$ 300,00
1	R\$ 3.000,00	Fresadora	R\$ 3.000,00
1	R\$ 2.000,00	Serra circular	R\$ 2.000,00
1	R\$ 20.000,00	Máquina CNC Laser	R\$ 20.000,00

0.13.1. Leia-se:

Custo de Ampliação do Modelo 1 para o Modelo 2

Item	Preço Unitário Referência	Qt	Descrição Básica do Equipamento	Valor Total Referência
01	R\$ 2.458,00	02	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 4.916,00
02	R\$ 299,01	07	Caneta 3D	R\$ 2.093,07
03	R\$ 935,83	01	Kit Ferramentas	R\$ 935,83
04	R\$ 899,00	01	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 899,00
05	R\$ 2.810,60	05	Kit Arduino	R\$ 2.810,60
06	R\$ 7.499,00	04	Kit Lego	R\$ 29.996,00
07	R\$ 39.990,00	01	Máquina CNC	R\$ 39.990,00
			Total Ampliação Modelo 1 para o Modelo 2 - Fase II	R\$ 81.640,50

Custo de Ampliação Modelo 2 para o Modelo 3

Item	Preço Unitário Referência	Qt	Descrição Básica do Equipamento	Valor Total Referência
01	R\$ 2.458,00	07	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 17.206,00
02	R\$ 6.111,92	02	Impressora 3D de médio porte	R\$ 12.223,84
03	R\$ 10.599,00	01	Impressora 3D de grande porte	R\$ 10.599,00
04	R\$ 299,01	10	Caneta 3D	R\$ 2.990,10
05	R\$ 10.050,80	10	Notebooks	R\$ 100.508,00
06	R\$ 935,83	03	Kit Ferramentas	R\$ 2.807,49
07	R\$ 899,00	03	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 2.697,00
08	R\$ 1.882,46	01	Serra Tico Tico	R\$ 1.882,46
09	R\$ 514,90	01	Lixadeira Roto Orbital	R\$ 514,90
10	R\$ 562,12	10	Kit Arduino	R\$ 5.621,20
11	R\$ 7.499,00	05	Kit Lego	R\$ 37.495,00
12	R\$ 4.057,00	01	Máquina de corte em vinil (<i>plotter</i>)	R\$ 4.057,00
13	R\$ 899,00	01	Furadeira de bancada	R\$ 899,00
14	R\$ 592,01	01	Torno de bancada	R\$ 592,01
15	R\$ 28.346,75	01	Fresadora Router CNC	R\$ 28.346,75
16	R\$ 906,79	01	Serra circular	R\$ 906,79
			Total Ampliação Modelo 2 para o Modelo 3 -	R\$ 229.346,54

Custo de Ampliação Modelo 1 para o Modelo 3

Item	Preço Unitário Referência	Qt	Descrição Básica do Equipamento	Valor Total Referência
01	R\$ 2.458,00	09	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 22.122,00
02	R\$ 6.111,92	02	Impressora 3D de médio porte	R\$ 12.223,84
03	R\$ 10.599,00	01	Impressora 3D de grande porte	R\$ 10.599,00
04	R\$ 299,01	17	Caneta 3D	R\$ 5.083,17
05	R\$ 10.050,80	10	Notebooks	R\$ 100.508,00
06	R\$ 935,83	04	Kit Ferramentas	R\$ 3.743,32
07	R\$ 899,00	04	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 3.596,00
08	R\$ 1.882,46	01	Serra Tico Tico	R\$ 1.882,46
09	R\$ 514,90	01	Lixadeira Roto Orbital	R\$ 514,90
10	R\$ 562,12	15	Kit Arduino	R\$ 8.431,80
11	R\$ 7.499,00	09	Kit Lego	R\$ 67.491,00
12	R\$ 4.057,00	01	Máquina de corte em vinil	R\$ 4.057,00
13	R\$ 899,00	01	Furadeira de bancada	R\$ 899,00
14	R\$ 592,01	01	Torno de bancada	R\$ 592,01
15	R\$ 28.346,75	01	Fresadora Router CNC	R\$ 28.346,75
16	R\$ 906,79	01	Serra circular	R\$ 906,79
17	R\$ 39.990,00	01	Máquina CNC Laser	R\$ 39.990,00
			Total Ampliação Modelo 1 para o Modelo 3 - Fase II	R\$ 310.987,04

0.14. No item 7 “b” “iii”, onde se lê:

O proponente definirá a ampliação de Lab IFMaker pretendido para cada projeto:

- 1) Modelo 01 para Modelo 02 - valor de Referência de R\$ 50.100,00;
- 2) Modelo 01 para Modelo 03 - valor de Referência de R\$ 218.500,00;
- 3) Modelo 02 para Modelo 03 - valor de Referência de R\$ 168.400,00;

0.14.1. Leia-se:

O proponente definirá a ampliação de **LabMaker** pretendido para cada projeto **considerando os seguintes valores limites**:

- 1) Modelo 01 para Modelo 02 - valor de Referência de R\$ 81.640,50;
- 2) Modelo 01 para Modelo 03 - valor de Referência de R\$ 310.987,04;
- 3) Modelo 02 para Modelo 03 - valor de Referência de R\$ 229.346,54;

0.15. No item 7 “b” “iv”, onde se lê:

O proponente poderá ainda apresentar um “projeto customizado”. Para isto, deverá listar na tabela do item 3 do Anexo III a relação dos itens pretendidos considerando os itens relacionados no item 7 “b” “i” da presente Chamada Pública e não poderá ultrapassar o valor de referência relacionados no item 7 “b” “iii” previsto para cada modelo de ampliação.

0.15.1. Leia-se:

O proponente poderá ainda apresentar um “projeto customizado”. Para isto, deverá listar **no documento Proposta de Ampliação do LabMaker, modelo Anexo III deste Edital**, a relação dos itens pretendidos considerando **somente** os itens relacionados no item 7 “b” “i” da presente Chamada Pública e não poderá ultrapassar os valores de referência relacionados no item 7 “b” “iii” previsto para cada modelo de ampliação.

0.16. Inserir o item 7 “b” “v” com a seguinte redação:

Considerando o aumento dos valores estimados para aporte de 60 laboratórios na Fase II deste Edital, estima-se que poderão ser contemplados em seu valor integral:

- 1) até 5 projetos^(*) para transformação de Laboratórios Modelo 01 para Modelo 03 (R\$ 310.987,04 cada);
 - 2) até 43 projetos^(*) para transformação de Laboratórios Modelo 02 para Modelo 03 (R\$ 229.346,54 cada);
 - 3) até 12 projetos^(*) para transformação de Laboratórios Modelo 01 para Modelo 02 (R\$ 81.640,50 cada);
- ^(*) mesmo quantitativo no caso de laboratórios customizados.

Após a classificação dos projetos e publicação do resultado final, as Equipes Gestoras serão comunicadas sobre a disponibilidade dos recursos e sua respectiva descentralização.

0.17. **No item 8 "a", onde se lê:**

O processo de seleção dos projetos seguirá o cronograma estabelecido no item 6 desta Chamada Pública e será composto por 2 (duas) etapas:

- i. etapa 1 – análise documental, em que será verificado se a instituição apresentou todos os documentos que comprovam o pleno atendimento a todos os requisitos previstos no item 2.2 da presente Chamada Pública, considerando os documentos exigidos no Anexo I; bem como será avaliado pela Setec/MEC o pleno atendimento dos requisitos previstos no item 2.4 da presente Chamada Pública.
- ii. etapa 2 – análise e classificação dos projetos aprovados na análise documental.

0.17.1. **Leia-se:**

O processo de seleção dos projetos seguirá o **cronograma retificado** no item 6 desta Chamada Pública e, **objetivando maior eficiência e celeridade**, será realizado em **uma única etapa, considerando as seguintes atividades:**

- (i) **verificação do atendimento aos requisitos previstos no item 2.4 da presente Chamada Pública;**
 - (ii) **análise documental pela Setec/MEC;**
 - (iii) **avaliação dos itens específicos pela Comissão *ad hoc*; e**
 - (iv) **consolidação dos resultados e classificação dos projetos.**
- Somente os participantes aprovados na Fase I deste Edital poderão participar do processo classificatório da Fase II.**

0.18. **No item 8 "b" "i" "3", onde se lê:**

Percentual de matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Instituição, em relação às matrículas totais, medida pela PNP 2021 (ano base 2020).

0.18.1. **Leia-se:**

Percentual de matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Instituição, em relação às matrículas totais **[exceto matrículas FIC]**, medida pela PNP 2022 (ano base 2021).

0.19. **No item 8 "b" "i" "6", onde se lê:**

Percentual de servidores efetivos capacitados por meio dos dois cursos que serão oferecidos pelo Ifes na modalidade a Distância, modelo MOOC, no âmbito do projeto “Formação de Educadores para Atuarem em Espaços Maker”, até a data da submissão da proposta.

0.19.1. **Leia-se:**

Percentual de servidores efetivos **da Equipe Gestora** capacitados por meio **de pelo menos** dois cursos oferecidos pelo Ifes na modalidade a Distância, modelo MOOC, no âmbito do projeto “Formação de Educadores para Atuarem em Espaços Maker”, até a data da submissão da proposta:

- **curso 1 - Educador Maker: Primeiros Passos**
<https://mooc.cefor.ifes.edu.br/moodle/enrol/index.php?id=154>
- **curso 2 - Educador Maker: Aprendizagem Baseada em Projetos**
<https://mooc.cefor.ifes.edu.br/moodle/enrol/index.php?id=165>
- **curso 3 - Educador Maker: ensino "mão na massa"**
<https://mooc.cefor.ifes.edu.br/moodle/enrol/index.php?id=160>

0.20. No item 8 "b" "i" "7", onde se lê:

Realização de Maker Faire, ou outros eventos de divulgação da cultura Maker, até a data da submissão da proposta.

0.20.1. Leia-se:

Realização de Maker Faire, ou **outras atividades** de divulgação da cultura Maker, até a data da submissão da proposta, incluindo:

- (i) **apresentação geral do laboratório em vídeo disponibilizado em link YouTube;**
- (ii) **eventos presenciais com registro comprovado;**
- (iii) **eventos a distância por canais de comunicação com visualização comprovada;**
- (iv) **plataforma/website/canal YouTube exclusivo do LabMaker;**
- (v) **conta Facebook/Instagram/LinkedIn ou outra rede social exclusiva do LabMaker; e**
- (vi) **trabalho voluntário Maker em ações desenvolvidas pela Setec/MEC.**

0.21. No item 8 "b" "ii" "3" em relação à Unidade Acadêmica e ao projeto proposto, onde se lê:

Custo do projeto para a Setec/MEC.

0.21.1. Leia-se:

Custo do projeto para a Setec/MEC, medido pela **análise do custo de transformação dos LabMaker do modelo X (modelo I ou modelo II) para modelo Y (modelo II ou modelo III).**

0.22. No item 8 "b" "ii" "4", onde se lê:

Resultados obtidos pelos projetos desenvolvidos com os laboratórios desenvolvidos com recursos da Fase I do projeto, considerando seu caráter multidisciplinar, sua integração com a comunidade acadêmica e com a sociedade em geral, e o impacto social observado, considerando as entregas realizadas e seu envolvimento com o desenvolvimento socioeconômico local, as demandas sociais e as peculiaridades regionais.

0.22.1. Leia-se:

Resultados obtidos pelos projetos desenvolvidos, **nos laboratórios, a partir da utilização de recursos da Fase I, considerando seu caráter multidisciplinar, sua integração com a comunidade acadêmica e com a sociedade em geral, e o impacto social observado, considerando as entregas realizadas e seu envolvimento com o desenvolvimento socioeconômico local, as demandas sociais e as peculiaridades regionais, nas seguintes dimensões: Ensino, Pesquisa, Extensão, Parcerias e Governança.**

0.23. No item 8 "b" "ii" "5", onde se lê:

Implementação e operação do modelo de governança do Espaço Maker da Unidade.

0.23.1. Leia-se:

Implementação e operação do **Modelo de Governança** do Espaço Maker da Unidade. **De forma geral, serão consideradas:**

- (i) **evidências de que normativo sobre Espaço Maker tenha sido construído coletivamente e seu mecanismo de aprovação institucional;**
- (ii) **evidências sobre itens necessários ao normativo: natureza/finalidade, composição da Equipe Gestora, competência e atribuições dos membros, regras de funcionamento e utilização;**
- (iii) **publicidade e disponibilidade do documento; e**
- (iv) **análise do Plano de Trabalho: ambiente interno e ambiente externo, esforços para divulgação e participação da comunidade, multidisciplinaridade, estratégias para busca de recursos (fomento) e monitoramento (avaliação de resultados por indicadores).**

0.24. No item 8 "b" "iii", onde se lê:

Considerando todos os critérios apresentados, caberá à Setec/MEC apresentar o detalhamento dos parâmetros e estabelecer os ponderadores empregados.

0.24.1. Leia-se:

Considerando todos os critérios apresentados, caberá à Setec/MEC apresentar o detalhamento dos parâmetros e estabelecer os ponderadores empregados. **O critério geral das avaliações da Fase II deste Edital será apresentado, no Anexo V. O detalhamento das orientações sobre a elaboração da Proposta da Equipe Gestora para a Fase II estará no documento disponibilizado pela Setec em Word em seu**

0.25. Inserir o **Anexo V** com o critério geral de avaliação das propostas submetidas para a Fase II do Edital.

ANEXO V

ITENS DE AVALIAÇÃO LABMAKER FASE II: CRITÉRIO E PESO

ITENS CLASSIFICATÓRIOS FASE II								
ITEM	ENFOQUE	ÁREA	QUEM AVALIA?	DESCRÍÇÃO DO CRITÉRIO	PARÂMETROS PARA PONTUAÇÃO	PESO	NOTA	PÁG.PROPOSTA
01	INSTITUIÇÃO	EMPREendedorismo e inovação	SETEC/MEC	EXISTÊNCIA DE INCUBADORA DE EMPRESAS OU EMPRESA JÚNIOR LEGALMENTE CONSTITUÍDA NA INSTITUIÇÃO [APRESENTAR CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE].	INCUBADORA = 2 PONTOS; EMPRESA JÚNIOR= 1 PONTO [MÁXIMO 3 PONTOS]	1		PÁG. 11
02	INSTITUIÇÃO	EMPREendedorismo e inovação	SETEC/MEC	EXISTÊNCIA DE NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT) OU ESTRUTURA CONGÊNERE, DEVIDAMENTE REGULAMENTADA NA INSTITUIÇÃO.	NIT= 1 PONTO; 'ESTRUTURA CONGÊNERE'= 1 PONTO [MÁXIMO 1 PONTO]	1		PÁG. 11
03	INSTITUIÇÃO	GESTÃO ACADÊMICA	SETEC/MEC	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA INSTITUIÇÃO, EM RELAÇÃO ÀS MATRÍCULAS TOTAIS, MEDIDA PELA PNP 2021 (ANO BASE 2020).	0-50% = 0 PONTO; 50,1%-55% = 1 PONTO; 55,1%-60% = 2 PONTOS; 60,1%-65% = 3 PONTOS; 65,1%-70% = 4 PONTOS; ACIMA DE 70,1% = 5 PONTOS [MÁXIMO 5 PONTOS]	0,5		PÁG. 11
04	INSTITUIÇÃO	GESTÃO ACADÊMICA	SETEC/MEC	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E LICENCIATURA NA INSTITUIÇÃO, EM RELAÇÃO ÀS MATRÍCULAS TOTAIS, MEDIDA PELA PNP 2021 (ANO BASE 2020).	BASE ART. 8 LEI 11.892/2008. %LICENCIATURA ACIMA 20% = 1 PONTO; %EJA ACIMA 10% = 1 PONTO [MÁXIMO 2 PONTOS]	0,5		PÁG. 11
05	INSTITUIÇÃO	GESTÃO ACADÊMICA	SETEC/MEC	EFICIÊNCIA ACADÊMICA DA INSTITUIÇÃO MEDIDA PELA PNP 2021 (ANO BASE 2020).	0-30% = 0 PONTO; 30,1%-40% = 1 PONTO; 40,1%-50% = 2 PONTOS; 50,1%-60% = 3 PONTOS; 60,1%-70% = 4 PONTOS; ACIMA DE 70,1% = 5 PONTOS [MÁXIMO 5 PONTOS]	0,5		PÁG. 11
06	INSTITUIÇÃO	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SETEC/MEC	PERCENTUAL DE SERVIDORES EFETIVOS - MEMBROS DA EQUIPE GESTORA - CAPACITADOS POR MEIO DOS CURSOS MOOC CEFOR/IFES "EDUCAÇÃO MAKER" ATÉ A DATA DE SUBMISSÃO DA PROPOSTA.	0-50% = 0 PONTO; 50,1%-75% = 1 PONTO; ACIMA 75% = 2 PONTOS [MÁXIMO 2 PONTOS]	1		PÁG. 11
07	INSTITUIÇÃO	EDUCAÇÃO MAKER	SETEC/MEC	REALIZAÇÃO DE MAKER FAIRE OU OUTROS EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DA CULTURA MAKER E	MAKER FAIRE: APRESENTAÇÃO GERAL; EVENTOS PRESENCIAIS COM REGISTRO COMPROVADO [LISTA DE PRESENÇA ASSINADA]; EVENTOS A DISTÂNCIA POR CANAIS COM VISUALIZAÇÃO	2		PÁG. 12

				TRABALHO VOLUNTÁRIO MAKER SETEC/MEC.	COMPROVADA; DEMAIS EVENTOS A DISTÂNCIA COM LINK SEM REGISTRO DE PRESENÇA; PLATAFORMA/WEBSITE/CANAL YOUTUBE EXCLUSIVO DO LABORATÓRIO MAKER ; CONTA FACEBOOK/INSTAGRAM/LINKEDIN OU OUTRA REDE SOCIAL; TRABALHO VOLUNTÁRIO MAKER [MÁXIMO 14 PONTOS]		
01	UNIDADE ACADÊMICA	GESTÃO ACADÊMICA	SETEC/MEC	TAXA DE VERTICALIZAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA, MEDIDA PELA PNP 2021 (ANO BASE 2020).	0-10% = 0 PONTO; 10,1%-20% = 1 PONTO; 20,1%-30% = 2 PONTOS; 30,1%-40% = 3 PONTOS; 40,1%-50% = 4 PONTOS; ACIMA DE 50,1% = 5 PONTOS [MÁXIMO 5 PONTOS]	0,5	PÁG. 11
02	UNIDADE ACADÊMICA	MULTIDISCIPLINARIDADE	SETEC/MEC	MULTIDISCIPLINARIDADE DOS SERVIDORES EFETIVOS DA EQUIPE GESTORA DO PROJETO DE CADA UNIDADE ACADÊMICA.	BASEADO NA GRADUAÇÃO DA EQUIPE GESTORA. REFERÊNCIA: COORDENADOR. GRANDE ÁREA DIFERENTE NA EQUIPE GESTORA = 2 PONTOS; SUB-ÁREA DIFERENTE NA EQUIPE = 1 PONTO [SEM DUPLICIDADE, OU SEJA, SE CONTA "GDE ÁREA NÃO CONTA COMO ÁREA DIFERENTE"] [MÁXIMO 12 PONTOS]	0,5	PÁG. 9; PÁG. 11
03	UNIDADE ACADÊMICA	PLANEJAMENTO E GESTÃO	SETEC/MEC	CUSTO DO PROJETO PARA SETEC/MEC.	CUSTO SETEC/MEC: MÓDULO 1 PARA MÓDULO 3 = 1 PONTO; MÓDULO 2 PARA MÓDULO 3 = 2 PONTOS; MÓDULO 1 PARA MÓDULO 2 = 3 PONTOS [MÁXIMO 3 PONTOS]	0,5	PÁG. 6
04A	UNIDADE ACADÊMICA	ENSINO	COMISSÃO AD HOC		MULTIDISCIPLINARIDADE DA PROPOSTA; REESTRUTURAÇÃO DE PPCS COM EDUCAÇÃO MAKER; UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PROTOTIPAGEM PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO; COMPOSIÇÃO DA EQUIPE GESTORA [MÁXIMO 10 PONTOS]	1	PÁG. 13
04B	UNIDADE ACADÊMICA	PESQUISA	COMISSÃO AD HOC	RESULTADOS OBTIDOS PELOS PROJETOS DESENVOLVIDOS NOS LABORATÓRIOS A PARTIR DE RECURSOS DA FASE I, CONSIDERANDO A COMUNIDADE ACADÊMICA, IMPACTO SOCIAL, ENTREGAS REALIZADAS, ENVOLVIMENTO COM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL, DEMANDAS SOCIAIS E PECULIARIDADES REGIONAIS.	ALUNOS ENVOLVIDOS NOS PROJETOS MAKER; BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VINCULADA AO LABMAKER; PARTICIPAÇÃO DE PESQUISADORES NOS LABMAKER; PARTICIPAÇÃO EM EDITAIS EXTERNOS; PRODUÇÃO CIENTÍFICA [MÁXIMO 10 PONTOS]	1	PÁG. 16
04C	UNIDADE ACADÊMICA	EXTENSÃO	COMISSÃO AD HOC		PROJETOS DE EXTENSÃO; BOLSA DE EXTENSÃO; IMPACTO DAS AÇÕES [RESULTADOS OBTIDOS]; AÇÕES INCLUSIVAS; QUANTITATIVO DE PÚBLICO ATENDIDO; PRODUTOS GERADOS [MÁXIMO 10 PONTOS]	1	PÁG. 19
04D	UNIDADE ACADÊMICA	PARCERIAS	COMISSÃO AD HOC		ESTRUTURA COMPARTILHADA, UNIDADES DA INSTITUIÇÃO QUE UTILIZAM O LABMAKER, REDE DE LABORATÓRIOS, AÇÕES DE PARCERIAS REALIZADAS, VISITAS DE PARCEIROS, PARCERIAS FORMALIZADAS, DEMANDAS DE PARCEIROS ATENDIDOS [MÁXIMO 10 PONTOS]	1	PÁG. 22
05A	UNIDADE ACADÊMICA	GOVERNANÇA	COMISSÃO AD HOC	IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DO MÓDULO DE GOVERNANÇA DO ESPAÇO MAKER DA UNIDADE.	NORMATIVAS: CONSTRUÇÃO/APROVAÇÃO DO NORMATIVO; CONTEÚDO DO NORMATIVO; PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO	1	PÁG. 25
05B	UNIDADE ACADÊMICA	GOVERNANÇA	COMISSÃO AD HOC		PLANO DE TRABALHO: AMBIENTE EXTERNO; AMBIENTE INTERNO; COMUNIDADE INTERNA; COMUNIDADE EXTERNA;	1	PÁG. 26

			MECANISMOS PARA ENVOLVER DIFERENTES ÁREAS; ALTERNATIVAS PARA FOMENTO EXTERNO POR MEIO DE PARCERIAS; INDICADORES DE DESEMPENHO; FORTALECIMENTO CULTURA LEARNING BY DOING. [MÁXIMO 6 PONTOS]		
	TOTAL		[MÁXIMO 100 PONTOS]		

0.26. No **item 9**, da onde se lê:

A interposição de recursos ao resultado final desta Chamada Pública deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico ddr.setec@mec.gov.br, impreterivelmente até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta nove minutos, horário de Brasília), seguindo os prazos estabelecidos no cronograma desta Chamada Pública.

0.26.1. Leia-se:

A interposição de recursos ao resultado final desta Chamada Pública deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico gerenciaprojetos@mec.gov.br, impreterivelmente até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta nove minutos, horário de Brasília), seguindo os prazos estabelecidos no **cronograma retificado, item 6** desta Chamada Pública.

0.27. No **item 9.1.1**, onde se lê:

Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio que não seja o endereço eletrônico ddr.setec@mec.gov.br, tampouco os enviados fora do prazo final estabelecido no cronograma.

0.27.1. Leia-se:

Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio que não seja o endereço eletrônico gerenciaprojetos@mec.gov.br, tampouco os enviados fora do prazo final estabelecido no **cronograma retificado, item 6** desta Chamada Pública.

0.28. No **item 12.4**, onde se lê:

Eventuais questionamentos deverão ser encaminhados para o *e-mail*: ddr.setec@mec.gov.br.

0.28.1. Leia-se:

Eventuais questionamentos deverão ser encaminhados para o *e-mail*: gerenciaprojetos@mec.gov.br.

0.29. No **ANEXO II**, onde se lê:

ESTRUTURA BÁSICA DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE CADA LAB IFMAKER

0.29.1. Leia-se

ESTRUTURA BÁSICA DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE CADA LABMAKER - **FASE I**

0.30. Atualizar o **Anexo III** com a nova estrutura básica da proposta de ampliação de cada LabMaker, contendo os seguintes elementos :

Estrutura de seus tópicos:	Anexos:	Fotos
<ul style="list-style-type: none"> Apresentação/Sumário executivo <i>Link</i> Vídeo de Apresentação Informações Gerais <i>Briefing</i> Cenário covid19 Solicitação de modelo de Laboratório Fase II Inventário Laboratório Maker (atual) Dados da Equipe Gestora Informações Complementares Fase I 	<p>Anexos:</p> <p>A1 – Portaria da Equipe Gestora A2 – Portaria sobre Regimento Laboratório Maker A3 – Termo de Compromisso da Instituição da Rede Federal</p> <p>Anexos com documentos comprobatórios [elegibilidade]</p> <p>A4 – Incubadora: contrato social ou documento equivalente A5 – Empresa Júnior: contrato social ou documento equivalente A6 – Núcleo de Inovação Tecnológica: estatuto ou documento equivalente A7 – Resolução Consup ou Portaria sobre regulamentação de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e inovação</p>	<p>Fotos</p> <p>F1 – Equipamentos e Infraestrutura F2 – Atividades realizadas com a comunidade interna/externa F3 – Equipe gestora e produtos LabMaker F4 – Registro de parcerias</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Itens de Avaliação I: indicadores • Itens de Avaliação II: Maker Faire e/ou Atividades Correlatas Educação Maker • Itens de Avaliação III: Ensino • Itens de Avaliação IV: Pesquisa • Itens de Avaliação V: Extensão • Itens de Avaliação VI: Parcerias • Itens de Avaliação VII: Governança 	<p>aprovada por órgão máximo da instituição</p> <p>A8 – Treinamento (certificado de conclusão cursos MOOC-Cefor-Ifes)</p> <p>A9 – Parcerias externas estabelecidas formalmente</p> <p>A10 – Governança</p>
--	--

(*) Tutorial Anexo VI do Edital.

0.31. Inserir o **Anexo VI** com o Tutorial para inserção (*upload*) de vídeos na Plataforma Youtube™

ANEXO VI

TUTORIAL PARA INSERÇÃO [UPLOAD] DE VÍDEOS NA PLATAFORMA YOUTUBE™

Este material apresenta as orientações básicas para que os proponentes de projetos para a Fase II deste Edital possam disponibilizar os vídeos solicitados, a partir de um canal com informações Maker para o LabMaker de sua instituição.

Como publicar seu vídeo Maker no YouTube?

Publicar um vídeo no YouTube é bem simples, são apenas alguns passos que precisam estar gravados na memória.

1. ENTRE NO SEU CANAL MAKER DO YOUTUBE.

Para publicar um conteúdo no YouTube é preciso direcioná-lo para um canal. Caso você ainda não tenha feito um, confira um passo a passo completo em <https://www.mlabs.com.br/blog/canal-no-youtube>.

Após criar seu canal, entre no YouTube e clique no símbolo da câmera (ele tem um sinal de “+”dentro da imagem) que aparece no canto superior esquerdo da tela. Selecione “enviar vídeo” para entrar na tela da Figura 1.

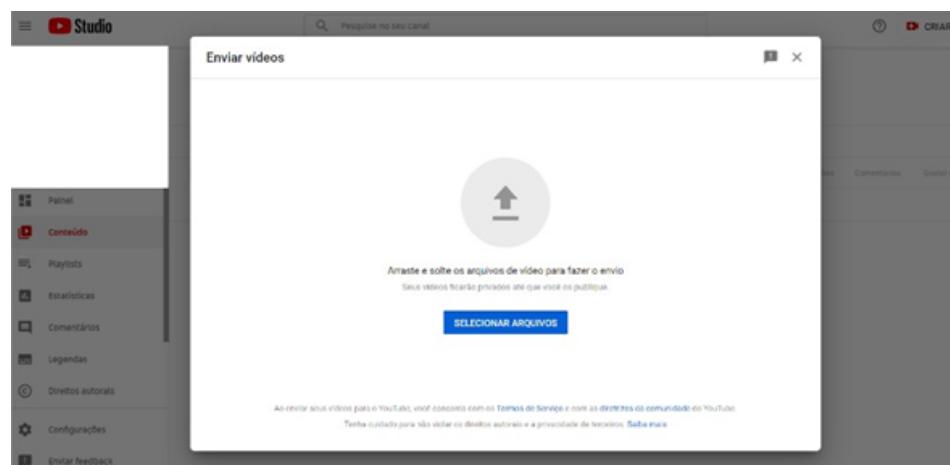


Figura 1 – Tela de Envio de vídeos para canal no Youtube

2. FAÇA O UPLOAD DE UM VÍDEO.

Nessa tela (Figura 1), você vai subir o vídeo que quer publicar no seu canal. É possível fazer a seleção direto no seu computador clicando em “SELECIONAR ARQUIVOS” ou você pode arrastá-los e soltar na área indicada no centro da tela. É importante ressaltar que você pode subir mais do que um vídeo ao mesmo tempo, encaminhando todos os conteúdos que você acha que faz sentido para o canal naquele momento. Depois que carregar, você será direcionado para a tela da Figura 2:

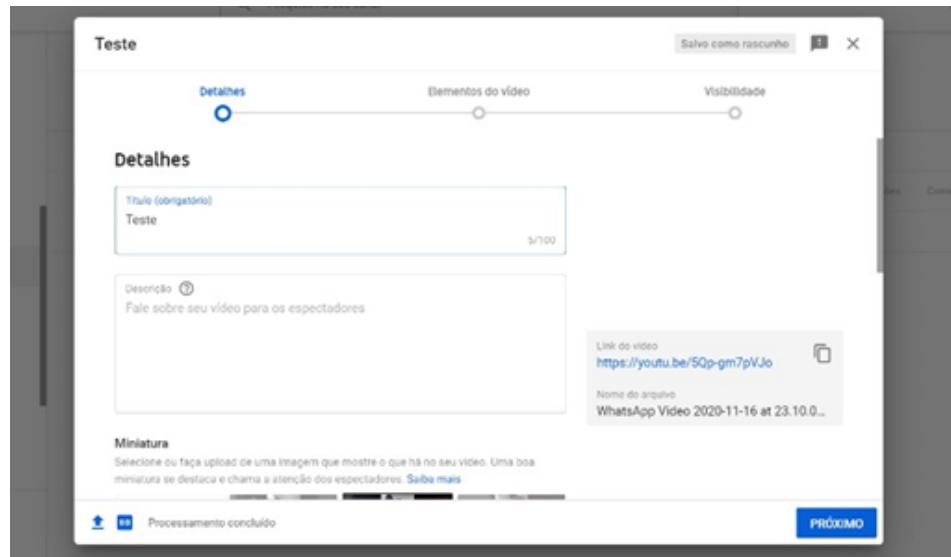


Figura 2 – Tela de cadastro das informações do vídeo

Os passos seguintes servem para você identificar o seu vídeo e configurar como ele será acessado pelos usuários. Caso esteja criando o canal somente para o envio do vídeo solicitado pelo Edital, faça a inserção somente de informações necessárias para que a comissão de avaliação consiga acessar e baixar o material publicado.

3. ESCOLHA O TÍTULO E A DESCRIÇÃO.

Chegou o momento de ser bem estratégico. O título e a descrição são as partes que vão ser “lidas” pelo algoritmo do YouTube para decidir as categorias e as buscas que ele será encaminhado como respostas. Em ambos, é fundamental que você coloque a palavra-chave do seu conteúdo. Essa estratégia de otimização para site de buscas (SEO) também funciona e é aplicada na rede social.

Enquanto o título tem 100 caracteres disponíveis para você escrever, a descrição pode ser feita em até 5.000. Na descrição você também pode inserir *links* para outros canais, conteúdos, vídeos ou publicações. Usando as palavras-chaves, os espectadores podem encontrar seu vídeo com mais facilidade. Além disso, a descrição precisa ser um resumo do seu vídeo, não adianta colocar as palavras-chaves soltas ou de forma repetitiva. É preciso construir um *copywriting* atraente e completo.

Ah! Nessa mesma tela da descrição você pode indicar se o vídeo tem conteúdo sensível para criança. Isso é muito importante para você evitar que o seu vídeo caia!

4. DETERMINE A MINIATURA PARA O VÍDEO (THUMBNAIL)

Trata-se de uma miniatura que serve como uma espécie de “capa” para o seu vídeo. Quando um espectador procurar pelo seu vídeo, será essa miniatura que acompanhará o *link*. Por conta disso, é fundamental que a miniatura seja atraente o suficiente para fazer a pessoa clicar no seu conteúdo. Para não perder qualidade, é fundamental que a imagem tenha 1280 x 720 de resolução (com largura mínima de 640 pixels). Precisa ser um arquivo abaixo de 2 MB, salvo nos seguintes formatos: JPG, GIF ou PNG. Por fim, é preciso ter proporção de 16:9, a mais usada em *players* e visualizações do YouTube.

5. ADICIONE CARDS INTERATIVOS.

Depois que você selecionar tudo sobre o vídeo, chegou o momento de torná-lo interativo. Para tanto, é só ir até a seleção “Elementos do vídeo”. Aqui você pode selecionar o momento do vídeo para incluir um *card*. Esse *card* pode ser de um outro vídeo, de uma *playlist* ou de um outro canal. Quando o vídeo for exibido, o *card* aparece como um *link* clicável para o espectador. Dessa forma, você pode levá-lo a conhecer seus vídeos antigos, associando um ao outro.

6. SELECIONE A VISIBILIDADE E QUANDO PUBLICAR.

Depois que você subiu o vídeo e fez todos os *cards* que julgou necessário, chegou o momento de selecionar o formato da visibilidade. São três possibilidades:

- **privado**: seu vídeo é disponível apenas para você e pessoas selecionadas;
- **não listado**: o vídeo só pode ser visto para quem tiver o *link*;
- **público**: qualquer pessoa pode encontrar o seu conteúdo nas buscas.

Caso o canal seja somente para publicar o vídeo para a proposta de ampliação Fase II deste Edital, escolha a opção “não listado”, pois você irá inserir o *link* no arquivo editável da Proposta da Equipe Gestora.

Agora que você entendeu como postar vídeo no YouTube você poderá navegar nas ondas do conhecimento para uso de conteúdo audiovisuais, fortalecer o seu canal Maker e conquistar mais engajamento em suas publicações!

0.32. Os demais itens do Edital permanecem inalterados, e para facilitar a leitura da Chamada Pública, o Edital nº 35/2020 será publicado em versão compilada com as retificações apresentadas neste Edital.

KEDSON RAUL DE SOUZA LIMA

Secretário substituto de Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Kedson Raul de Souza Lima, Secretário(a), Substituto(a)**, em 27/05/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3341839** e o código CRC **88203CB1**.